



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 20/01/15
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5421, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Altera a denominação do Loteamento Colina da Serra II, aprovado pelo Município, por meio do Decreto nº 1.714/2009 e revalidado através do Decreto nº 2.734/2010, passando a denominar-se Loteamento Residencial Serra Sede.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o processo administrativo nº 53.535/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado “Loteamento Residencial Serra Sede” o Loteamento Colina da Serra II, aprovado pelo Decreto nº 1.714/2009 e revalidado pelo Decreto nº 2.734/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.134/2012.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de janeiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss